



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2-76

Dispõe sôbre concessão de título de "Cidadão Pindamonhangabense".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

- Art. 1º - Fica concedido ao Prof. ~~Jairo Monteiro~~ ^{Benedito Marques Monteiro} o título de "Cidadão Pindamonhangabense", tendo em vista os relevantes serviços que abnegada e dedicadamente vem prestando ao município no setor do ensino, principalmente no campo do ensino profissionalizante.-
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a sessão solene com que a Câmara Municipal comemorará o transcurso do 271º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.-
- Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá à conta de verba própria do orçamento vigente.-
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Pindamonhangaba, 7 de maio de 1976


Ver. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

*Proposto por
Câmara Municipal -
24/5/76
[Signature]*

A justificativa será apresentada por ocasião da discussão.-
